

PORTARIA N.º 1753, de 14 de novembro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **AVERBAR**, com amparo no art. 119, inciso VI, da Lei 6.677/94, o tempo de serviço prestado pela doente **GUADALUPE EDILMA LICONA MACEDO**, cadastro 72.001556-9, lotada no Departamento de Ciências Biológicas - DCB, *Campus* Universitário de Jequié, a empresa Nortemar S/A, no período de 02/01/1989 a 07/06/1989 e a Sociedade Educativa Pitágoras LTDA, no período de 01/09/1992 a 10/12/1992, perfazendo um total para averbação de 258 (duzentos e cinquenta e oito) dias, ou seja, 08 (oito) meses e 15 (quinze) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR